

MINAS GERAIS - CADERNO 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

TERÇA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2020 - 19

DAS VAGAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 8. O quadro de vagas ofertadas neste chamamento e o vencimento por cargo estão disponíveis nos Anexos II e III deste chamamento.
- 8.1 A seleção ocorrerá por ordem de currículo tendo como critérios os itens estabelecidos no Anexo IV.
- 9. Os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:
 - 9.1 Maior pontuação em experiência profissional comprovada, conforme Anexo IV;
 - 9.2 Maior pontuação em graduação para nível médio, especialização, mestrado e doutorado para nível superior conforme Anexo IV;
 - 9.3 Maior idade, limitada a 59 anos e 11 meses.

DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO

- 10. O candidato selecionado após análise de documentação deverá se submeter a exame médico pré-admissão, conforme descrito no Anexo VII, e caso esteja apto, será convocado para assinatura do Contrato Administrativo.
- 10.1 No ato de submissão ao exame médico pré-admissão o selecionado deverá apresentar:
 - 10.1.1 Documento original de identidade, com foto e assinatura;
 - 10.1.2 Resultados dos seguintes exames laboratoriais, realizados às expensas do candidato:
 - 10.1.2.1 Hemograma completo, com contagem de plaquetas;
 - 10.1.2.2 Glicemia de jejum;
 - 10.1.2.3 Urina rotina.
 - 10.2 Somente serão aceitos resultados originais dos exames, com assinatura e identificação do responsável técnico do laboratório e nome e identidade do candidato.
 - 10.3 Os exames descritos nos subitens 10.1.2.1, 10.1.2.2 e 10.1.2.3 somente serão aceitos se realizados no prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à data de marcação da consulta médica.
 - 10.4 Os candidatos deverão realizar os exames solicitados em laboratórios / clínicas de sua preferência.
 - 10.5 Nas avaliações médicas poderão ser exigidos novos exames ou testes complementares, que também correrão à expensas do candidato.
 - 10.6 O candidato considerado INAPTO, no exame médico pré-admissão, estará impedido de ser contratado, perdendo o direito à vaga para qual concorreu.

DOS SELECIONADOS E ASSINATURA DO CONTRATO

- 11. Os candidatos selecionados deverão apresentar para fins de assinatura e celebração do Contrato Administrativo, obrigatoriamente, por meio de cópia reprográfica, acompanhada dos originais, para serem autenticadas conforme a Lei Federal 13.726/2018, os seguintes documentos:
 - 11.1 todos os documentos comprobatórios de acordo com a função para a qual está concorrendo;
 - 11.2 documento de identidade, ou equivalente, com fotografia, reconhecido legalmente em todo o território nacional, forma a comprovar ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais correspondentes e possuir a idade prevista neste edital;
 - 11.3 título de eleitor e comprovante de votação na última eleição – primeiro e segundo turnos (quando houver). Caso não tenha o comprovante de votação, será aceito o título de eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral ou pelo site do TRE. NÃO SÃO ACEITOS comprovantes de justificativa eleitoral;
 - 11.4 cadastro nacional de pessoas físicas –CPF;
 - 11.5 certificado de reserva ou de dispensa de incorporação, se masculino;
 - 11.6 comprovante de endereço atualizado (dos últimos 90 dias) e em nome do convocado (a) ou declaração de residência conforme Anexo VI, onde deverão constar as informações verídicas, sob pena de enquadramento no art. 299 do Código Penal;
 - 11.7 certidão de casamento (se casado) ou certidão averbada (se divorciado);
 - 11.8 cartão de cadastramento no PIS/PASEP. Somente será aceito documento oficial da CEF (PIS), BB (PASEP), CTPS, cartão cidadão, cartão do PIS, cartão PASEP, extrato PIS emitido pela CEF, extrato PASEP emitido pelo BB. NÃO SÃO ACEITOS: Contracheque, anotação feita à mão, NIT/ NIS ou qualquer outro comprovante não oficial;
 - 11.9 o resultado AFIO, conforme Anexo VII;
 - 11.10 Duas fotos 3x4 recentes coloridas.
- 12. Estará impedido de assinar o contrato e automaticamente desclassificado, o selecionado que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos neste Chamamento Público ou se enquadrar em qualquer das vedações previstas no Decreto Estadual nº 45.155/09.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13. É de inteira e exclusiva responsabilidade do inscrito no referido chamamento público, acompanhar todas as publicações e convocações deste certame, as quais serão divulgadas exclusivamente na página eletrônica da Rede Minas – www.redeminas tv – Chamamento Público Emergencial nº 01/2020
- 13.1 Os resultados, classificações, solicitação de comparecimento ou quaisquer outras informações inerentes a este Chamamento, será divulgado exclusivamente na página eletrônica da Rede Minas – www.redeminas tv
- 13.2 Os selecionados deverão comparecer, munidos da documentação exigida no item 11 deste Chamamento, no dia 17 de abril de 2020, e estando apto para a assinatura do contrato, que será feita no setor de Recursos Humanos, localizada na Fundação TV Minas Cultural e Educativa, situada Rua Tenente Brito Melo, 1090, telefone (31) 3254-3418, no horário das 09h às 11h e 14h às 16h.
- 13.3 A documentação enviada pelo inscrito, independentemente da etapa ou finalidade a que se destina, não lhe será devolvida durante ou ao final deste Chamamento Público.
- 13.4 O selecionado deverá assumir suas atividades funcionais na Fundação TV Minas Cultural e Educativa no primeiro dia útil imediatamente posterior à assinatura do Contrato Administrativo.
- 13.5 A contratação decorrente deste Certame terá duração por tempo determinado de até 120 (cento e vinte) dias, tal como previsto na autorização do Comitê de Orçamento e Finanças – Of. Cofin nº 0246/2020, de 03 de abril de 2020 discriminado no processo SEI nº. 22101.01000213/2020-81.13.6 Na hipótese de extinção da causa justificadora da contratação durante a vigência do contrato, este será rescindido, nos seguintes termos:
 - 13.6.1 pelo término do prazo contratual;
 - 13.6.2 por iniciativa do contratante, quando da extinção da causa transitória justificadora da contratação; ou
 - 13.6.3 por iniciativa do contratado.
- 13.7 O candidato deverá, imediatamente após a aprovação preliminar dos documentos, providenciar os exames laboratoriais e a consulta médica, conforme Anexo VII, de forma a garantir o cumprimento, em tempo hábil, do prazo para assinatura do contrato, CASO SEJA CONVOCADO.
- 13.8 As remunerações e eventuais benefícios serão pagos conforme a sistemática aplicada aos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Minas Gerais.

ANEXOS:

- ANEXO I – Currículo Padrão – Formulário de Inscrição;
- ANEXO II – Função, Área de Formação, REMUNERAÇÃO MENSAL e CARGA HORÁRIA / SEMANAL;
- ANEXO III – Quadro de Vagas e Escolaridade;
- ANEXO IV – Critérios de Classificação e Desempate;
- ANEXO V – Cronograma
- ANEXO VI – Declaração de residência
- ANEXO VII – Ficha Médica

Belo Horizonte, 06de abril de 2020
RONAN SCORALICK ABDO
 Presidente
 FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA

**ANEXOS AO EDITAL
 ANEXO I**

INSCRIÇÃO / CURRÍCULO PADRÃO CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL TV MINAS Nº 01/2020		
Local e Data:	Servidor Avaliador:	Resultado:
CURRÍCULO PADRÃO TV MINAS (Preenchimento obrigatório de todos os campos)		
I – FUNÇÃO PRETENDIDA		
Função que Concorre:	II – INFORMAÇÕES PESSOAIS	
Nome Completo:	() Masculino () Outros	
Sexo: (F) Feminino	Idade:	
Data de Nascimento:	() Casado () Outros	
Estado Civil: (S) Solteiro	Município:	
Endereço:	Belo Horizonte/MG	
Complemento:		
Bairro:		
Cidade/Estado:		
CEP:		
Telefone:	E-mail:	
III – ESCOLARIDADE		
Curso:		
Nível: (M) Médio (S) Superior	Conclusão: mês: ano:	
Instituição de Formação:	IV – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Já trabalhou na Rede Minas?	() SIM () NÃO	
Quanto tempo durou o vínculo de trabalho?		
Qual o vínculo de trabalho com a Instituição?		
Qual a data do desligamento?		
Motivo de saída?	V – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
(1) Empresa:		
Ramo da atividade:		
Período:		
Função:		
Atividades desempenhadas:		
(2) Empresa:		
Ramo da atividade:		
Período:		
Função:		
Atividades desempenhadas:		

Atividades desempenhadas:	
(3) Empresa:	
Ramo da atividade:	
Período:	
Tipo de vínculo:	
Função:	
Atividades desempenhadas:	

Justificar o interesse na vaga ofertada (10 linhas). A redação deverá conter argumentação, coerência e clareza da justificativa:

Assinatura do Candidato:

ANEXO II			
FUNÇÃO	FUNÇÃO REQUISITOS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA SEMANAL	ÁREA DE FORMAÇÃO	REMUNERAÇÃO MENSAL / CARGA HORÁRIA / SEMANAL
TÉCNICO	Comprovante de conclusão do Ensino Médio ¹ (antigo 2º grau)		R\$ 1.273,00 40H
ANALISTA	Comprovante de conclusão de curso superior ²		R\$ 2.183,00 40H

1. A comprovação da escolaridade mínima exigida será feita por meio de diploma devidamente registrado de conclusão de ensino médio/técnico, expedido por instituição de ensino credenciada no MEC.
 2. A comprovação da escolaridade mínima exigida será feita por meio de diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido, expedido por instituição de ensino superior credenciada no MEC.

ANEXO III

QUADRO DE VAGAS, ATRIBUIÇÕES E ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA				
FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	VAGAS	ESCOLARIDADE	
TÉCNICO / Operador de áudio	Operar mesa de som e/ou estações de trabalho de captação, edição e pós-produção de áudio, além de equipamentos auxiliares utilizados nas atividades de gravação, finalização e exibição de sons; informar à Supervisão de Operações a necessidade de suas respectivas manutenções; ajustar os níveis de cada canal e o nível de áudio mestre, garantindo a intensidade de som, de acordo com os padrões técnicos da emissora.	2	Ensino médio completo	
TÉCNICO/ Operador de Caracteres	Operar máquina de caracteres, digitando textos para inserção de créditos, de acordo com o roteiro do programa em gravações ou transmissões de programas ao vivo; montar lista de exibição de cada programa contendo rolagem de tela, artes fixas e com animação, rolagem de caracteres no rodapé da imagem e artes de fundo.	2	Ensino médio completo	
TÉCNICO/ Operador de mesa de corte de vídeo	Selecionar e supervisionar as atividades relativas a imagens e efeitos a serem transmitidos e/ou gravados, por meio da mesa de corte, observando os roteiros e a estética do cenário; assistir ao ensaio dos programas, registrando as informações no roteiro, a fim de orientar a equipe na gravação ou transmissão e programar-se para operar a mesa de corte; acompanhar o desenvolvimento operacional e o alinhamento técnico dos diversos equipamentos envolvidos nos trabalhos; orientar as equipes quando das pautas de roteiros e a estética do cenário; preservar a estética do cenário, observando o controle de iluminação, enquadramento e cenografia; selecionar as imagens e efeitos a serem exibidos e/ou gravados, operando a mesa de corte, orientando os cinegrafistas quanto ao melhor posicionamento, a fim de obter os efeitos especiais necessários; liderar a equipe de controle durante o andamento das atividades de gravação, transmissões ao vivo, inserção de créditos e efeitos, de acordo com a reorientação do evento.	2	Ensino médio completo	
TÉCNICO / Editor de imagem	Executar atividades de transposição e edição de imagens e finalização de peças audiovisuais em plataformas digitais de edição não linear; elaborar relatórios de ocorrências técnicas, operações e providências relativas ao desenvolvimento das atividades; armazenar conteúdo digital e memória em sua área de atuação; realizar gravações e finalização de imagem e áudio das peças audiovisuais sob sua responsabilidade.	2	Ensino médio completo	
TÉCNICO / Operador de Câmera	Realizar a captação de sons e imagens por meio de câmeras de televisão ou câmeras de fotografia digital com capacidade de filmagem; testar e ajustar os equipamentos de trabalho; indicar os equipamentos mais adequados para gravação; montar a câmera e acessórios a fim de deixá-los em condições de operação para transmitir e/ou gravar as cenas; ter disponibilidade para viagens.	4	Ensino médio completo	
TÉCNICO / Design	Elaborar arte, gráficos, mapas para ilustração; realizar pesquisas para embasar e auxiliar na construção de conteúdo; elaborar vinhetas; realizar tarefas em ilha de edição de produção e pós-produção; realizar atividades de criação e execução de projetos de arte; elaborar layouts para reforma e reaproveitamento de cenários; criar ilustrações; pesquisar e indicar trilha sonora; orientar as atividades do Editor de Videotape.	2	Ensino médio completo	
TÉCNICO/ Maquiagem	Fazer maquiagem e cabos dos apresentadores, atores e convidadas, e retocar quando necessário; efetuar levantamento de estoque e solicitar o complemento de compra de maquiagem, produtos de beleza e equipamentos, visando agilizar os trabalhos.	2	Ensino médio completo	
TÉCNICO/ Iluminação	Operar e montar os sistemas de iluminação nos estúdios e em externas, a fim de cumprir o desenho de luz necessário para as produções; localizar, distribuir e montar os equipamentos e peças componentes dos sistemas de iluminação, de acordo com o desenho de luz previamente determinado para cada produção; solicitar manutenção e troca de equipamento quando necessário; efetuar ligações elétricas; trabalhar com sistemas elétricos; ter disponibilidade para viagens a trabalho.	1	Ensino médio completo	
TÉCNICO / Contaregagem	Dar assistência nos estúdios e em gravações externas, a fim de compor o ambiente cênico das produções; providenciar a montagem e guarda dos cenários criados para as produções; guardar, montar e zelar pelos objetos cênicos dentro e fora dos estúdios, cuidando da sua conservação; selecionar os objetos de acordo com os requisitos previamente especificados, identificar e transportar para o local adequado os adornos, complementos e mobiliário previstos nas plantas cenográficas, a fim de compor o ambiente cênico predeterminado; realizar tarefas de apoio às produções; auxiliar astafas dos iluminadores e diretores de fotografia; ter disponibilidade para viagens a trabalho.	2	Ensino médio completo	
TÉCNICO/ Operador de mídia eletrônica	Operar as estações de trabalho durante a gravação e/ou exibição de eventos ao vivo ou para pós-produção; fazer o Ingest em banda base ou no modo file based da mídia, procedendo a sua catalogação básica, de forma a disponibilizá-la para pesquisa, edição, finalização e exibição através do sistema de gerenciamento de ativos de mídia digital; zelar pela guarda, limpeza e utilização correta das estações de trabalho, identificando a necessidade de manutenção destas, a fim de mantê-las em perfeitas condições de funcionamento.	2	Ensino médio completo	
ANALISTA / Roteirista	Executar atividades de elaboração de roteiros para o audiovisual; realizar a elaboração de roteiros para vídeo e TV, bem como a pesquisa necessária para a realização da tarefa, criando textos, desenvolvendo conteúdos, abordagens e sequência lógica a ser seguida na realização de programas e peças audiovisuais; interagir com profissionais das áreas de produção e direção da emissora, abordando questões técnicas necessárias para elaboração, alterações, adaptações e finalização do roteiro definitivo.	1	Ensino Superior em Jornalismo, Cinema, Publicidade e Propaganda ou Comunicação Social	
ANALISTA (Coordenador) de produção	Realizar atividades das produções internas e externas da emissora, solicitando, providenciando e acompanhando o atendimento de necessidades envolvendo a logística da produção e disponibilidade de equipamentos; fazer escala diária; monitorar a disponibilidade de equipamentos e material técnico; auxiliar as produções da emissora nas atividades de gravação, edição e finalização de arquivos de mídia digital; controlar o fluxo de ativos de mídia que circula no sistema de armazenamento digital da empresa; auxiliar a realização de programas nas atividades de capturas e eventuais conversões do material digital produzido; monitorar o espaço de locação do sistema de armazenamento de ativos de mídia.	2	Ensino Superior em Jornalismo ou Comunicação Social	
ANALISTA/ Produtor Audiovisual	Organizar a produção e logística de todos os recursos necessários para a execução e gravação dos roteiros audiovisuais ou propostas feitas pela direção de programas, desde locações, orçamentos, necessidades de arte, cenográficas e de figurino, contato com atores e/ou convidadas, disponibilidade e marcação de equipamentos e acompanhamento de gravações; decupar imagens brutas; criar cronogramas de gravação; providenciar todas as necessidades burocráticas, envolvendo uso de fitas, equipamentos, imagens, direitos autorais, solicitação de pagamento de cachês, solicitação de passagens e transporte, entre outras atividades que forem necessárias para atendimento às produções.	2	Ensino Superior em Jornalismo ou Comunicação Social	



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
 A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 32020040623524601.19.

